



AO SENHOR
JONAS XAVIER DE OLIVEIRA NETO
Fiel da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Nomeação de Notário da Cúria da Barreiras

VISTO a necessidade de nomear um segundo Notário da Cúria Diocesana considerando o volume de trabalho da mesma;
VISTO também o teor do c. 483; e ainda o teor do c. 474;
CONSIDERANDO que o Sr. Jonas Xavier de Oliveira Neto, fiel da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, possui as qualidades exigidas *ad normam jûris* para exercer tal ofício eclesiástico;
EM VIRTUDE do teor do c. 470,

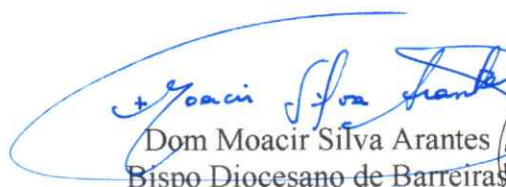
NOMEIO

o Sr. **Jonas Xavier de Oliveira Neto** como Notário da Cúria da DIOCESE DE BARREIRAS, pelo o período de um ano.

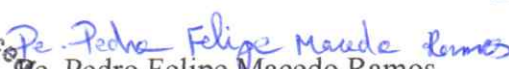
NOTIFIQUE-SE ao Sr. Notário da Cúria, acima nomeado, que *ad normam* do c. 471, deve: 1.º prometer que cumprirá fielmente o encargo, segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo; 2.º guardar segredo, dentro dos limites e segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo.

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, publique-se e archive-se.

DADO E PASSADO em Barreiras, na Cúria da DIOCESE DE BARREIRAS, no dia 12 de dezembro de 2023.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano de Barreiras




Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler da Cúria Diocesana



Livro – Prov. n.:01
Registro n.:48/2023
Folha n.:41